



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 027/2019

De 01 de Fevereiro de 2019

Incorpora Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 58 da L.C. 640/2014, alterado pela L.C. 672/2015 e Requerimento nº 253/2018,

Resolve:

Incorporar as Vantagens Adquiridas a Servidora **Silvânia Damasceno Martins**, Matrícula 17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tesoureira, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Fevereiro/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito